

EDITAL DEF Nº 01/2018

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL, DA FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS JK

A Faculdade de Ciências Agrárias torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de Monitores Remunerados e Voluntários para a seguinte unidade curricular (disciplina):

Disciplina	Número de vagas	Tipo de Monitoria
FLO 013 – Dendrologia	01	Remunerada
FLO 036 – Geoprocessamento	01	Remunerada
FLO 038 – Hidrologia Florestal e Manejo de Bacias Hidrográficas	01	Remunerada
FLO 051 – Microbiologia Geral	01	Remunerada
FLO 059 – Proteção Florestal / ou Entomologia Aplicada	01	Remunerada
FLO 072 – Tecnologia da Madeira	01	Remunerada
FLO 079 – Componentes Anatômicos e Químicos da Madeira	01	Remunerada
FLO 013 – Dendrologia	01	Voluntária
FLO 036 – Geoprocessamento	01	Voluntária
FLO 038 – Hidrologia Florestal e Manejo de Bacias Hidrográficas	01	Voluntária
FLO 046 – Manejo de Unidades de Conservação	01	Voluntária
FLO 051 – Microbiologia Geral	01	Voluntária
FLO 059 – Proteção Florestal / ou Entomologia Aplicada	01	Voluntária
FLO 063 – Sementes e Propagação de Espécies Florestais	01	Voluntária
FLO 072 – Tecnologia da Madeira	01	Voluntária
FLO 079 – Componentes Anatômicos e Químicos da Madeira	01	Voluntária

1- DOS OBJETIVOS

1.1 Proporcionar aos discentes a participação efetiva e dinâmica em projeto acadêmico de ensino, no âmbito de determinada unidade curricular, sob a orientação direta do docente responsável pela mesma.

2- DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas **07 vagas** para monitores remunerados e **09 vagas** para monitores voluntários, distribuídas nas unidades curriculares objeto do presente Edital, conforme descrito acima.

2.2 A classificação dos candidatos aprovados se dará pela ordem decrescente da nota atribuída no processo seletivo objeto do presente Edital.

2.3 Havendo vagas para monitores dentro do período de validade deste Edital, estas poderão ser imediatamente ocupadas por outros discentes aprovados, respeitada a ordem classificatória.

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes:

- a) Regularmente matriculados em um dos Cursos de Graduação da UFVJM
- b) Que comprovem já ter obtido aprovação na unidade curricular objeto da seleção, ou equivalente, com média igual ou superior a 70,0 (setenta) pontos.

3.2 Não se inscrevendo nenhum candidato que apresente aproveitamento compatível com o previsto no item anterior, poderão candidatar-se, a critério do professor supervisor, discentes que apresentem rendimento superior a 60,0 (sessenta).

3.3 As inscrições serão realizadas conforme disposto a seguir:

ATENÇÃO: As inscrições serão realizadas somente via e-mail. Não haverá atendimento na Secretaria do Departamento de Engenharia Florestal para recebimento de inscrições presenciais.

Período: 14 a 15 de maio de 2018 pelo e-mail sec.def@ufvjm.edu.br

Documentação: Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO III) e Histórico Escolar (Baixar do SIGA), com os dados do candidato, contendo obrigatoriamente a nota da unidade curricular objeto desta seleção.

4- DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos será feita mediante realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático da unidade curricular.

4.2 Será considerado aprovado no exame de seleção, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

4.3 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

- a) Maior nota na unidade curricular objeto da seleção
- b) Maior CRA
- c) Candidato com maior idade

4.4 Este processo seletivo será válido por um semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do professor supervisor responsável pela unidade curricular, condicionado ao resultado da avaliação da monitoria exercida na respectiva unidade curricular, conforme o disposto na Resolução CONSEPE nº 55/2017.

4.4.1 Não havendo candidato classificado neste processo seletivo, poderá ser publicado novo Edital para seleção de monitores.

4.4.2 O quantitativo de bolsas de monitoria não utilizadas deverá ser comunicado à Prograd pelo Diretor da Unidade Acadêmica até **21/05/2018**.

5- DAS AVALIAÇÕES

5.1 A avaliação será realizada na data, horários e locais especificados no Anexo I deste Edital.

5.2 O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, portando documento de identidade e Histórico Escolar (impresso através do SIGA).

5.3 O conteúdo da Avaliação está descrito para cada unidade curricular no Anexo II deste Edital.

6- DO RESULTADO

6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado pela Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a sua realização.

6.2 Caberá à direção da Unidade Acadêmica realizar a homologação do resultado, comprovando a correta execução do processo seletivo, para encaminhamento à Prograd e implementação da bolsa.

7- DOS RECURSOS

7.1 Havendo recursos contra o processo seletivo, estes deverão ser encaminhados em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.

7.2 O prazo para interposição de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

8- DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

8.1 A admissão no Programa de Monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

8.2 As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Trabalho, elaborado pelo Professor Supervisor.

8.3 O monitor se comprometerá a dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades de monitoria, previstas no Plano de Trabalho mencionado anteriormente, em horário a ser determinado pelo Professor Supervisor, bem como cumprir as demais atribuições dispostas no Art. 8º da Resolução CONSEPE nº 55/2017.

8.4 As atividades de monitoria não poderão, em hipótese alguma, prejudicar as atividades acadêmicas do monitor.

8.5 A monitoria será exercida somente em dias letivos, considerando o Calendário Acadêmico vigente.

9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Caberá ao Professor Supervisor elaborar e controlar o horário do monitor e a execução do Plano de Trabalho, bem como cumprir as demais atribuições constantes no Art. 7º da Resolução CONSEPE nº 55/2017.

9.2 A monitoria voluntária obedecerá aos mesmos critérios e prazos estabelecidos para a monitoria remunerada, exceto no que tange ao caráter financeiro.

9.3 A bolsa de monitoria tem caráter transitório, não é acumulável com outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM, exceto bolsas de auxílio, as quais não envolvem nenhum tipo de atividade desenvolvida pelo beneficiário.

9.4 A bolsa monitoria não é acumulável com empregos de quaisquer naturezas ou estágios remunerados, e não gera vínculo empregatício.

9.5 Dentro do mesmo semestre letivo não será permitido o exercício simultâneo de monitoria pelos discentes, ainda que seja em caráter voluntário.

9.6 O discente e o docente que se inserem no Programa de Monitoria, como monitor ou supervisor, respectivamente, comprometem-se com o cumprimento do estabelecido na íntegra da Resolução CONSEPE nº 55/2017.

9.7 Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Diamantina, 11 de maio de 2018.

Diretor da Unidade Acadêmica - Faculdade de Ciências Agrárias
FCA/UFVJM

ANEXO I – DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

Monitoria Remunerada e Voluntária:

Disciplina	Tipo de prova	Data/ Horário	Local
FLO 013 – Dendrologia	Prática	16/05/2018 14:00 h	Herbário - DEF
FLO 036 – Geoprocessamento	Teórica e Prática	16/05/2018 14:00 h	Lab. de Geoprocessamento Sala 124 - DEF
FLO 038 – Hidrologia Florestal e Manejo de Bacias Hidrográficas	Teórica	18/05/2018 14:00 h	Lab. de Bacias Hidrográficas e Unidades de Conservação Sala 126 ou Gabinete 145
FLO 051 – Microbiologia Geral	Teórica e Prática	18/05/2018 14:00 h	Lab. de Microbiologia do Solo, novo, perto do Setor de Compostagem
FLO 059 – Proteção Florestal / ou Entomologia Aplicada	Prática	16/05/2018 13:00 h	Lab. de Entomologia Florestal Sala 129 - DEF
FLO 072 – Tecnologia da Madeira	Teórica e Prática	16/05/2018 08:00 h	Lab. de Tecnologia de Produtos Florestais Sala 127 - DEF
FLO 079 – Componentes Anatômicos e Químicos da Madeira	Teórica	18/05/2018 10:00 h	Laboratório de Tecnologia da Madeira Sala 125 - DEF
FLO 046 – Manejo de Unidades de Conservação	Teórica	18/05/2018 14:00 h	Lab. de Bacias Hidrográficas e Unidades de Conservação Sala 126 ou Gabinete 145
FLO 063 – Sementes e Propagação de Espécies Florestais	Teórica	16/05/2018 14:00 h	Herbário - DEF

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR DISCIPLINA

FLO 013 – Dendrologia
Conteúdo programático referente à disciplina FLO 013 – Dendrologia.
FLO 036 – Geoprocessamento
<p>TEÓRICA:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Introdução aos conceitos de geoprocessamento; 2. Modelos de dados geográficos; 3. Projeção cartográfica; 4. Manipulação de dados no SIG; 5. Criação e edição de dados vetoriais; 6. Elaboração de mapas (Cartografia); 7. Fundamentos do Sensoriamento Remoto; 8. Comportamento espectral de alvos na superfície terrestre; 9. Sistemas Sensores; 10. Processamento visual de imagens; 11. Georreferenciamento de imagens; 12. Processamento digital de imagens. <p>PRÁTICA: Manipulação de dados em ambiente SIG e processamento digital de imagens.</p>
FLO 038 – Hidrologia Florestal e Manejo de Bacias
Ciclo hidrológico e Gestão de Bacias Hidrográficas.
FLO 051 – Microbiologia Geral
Histórico, abrangência e desenvolvimento da Microbiologia. Caracterização e classificação dos microrganismos. Morfologia e ultra-estrutura dos microrganismos. Nutrição e cultivo de microrganismos. Metabolismo microbiano. Utilização de energia. Crescimento e regulação do metabolismo. Controle de microrganismos. Genética microbiana. Microrganismos e engenharia genética. Vírus. Fungos.
FLO 059 – Proteção Florestal / ou Entomologia Aplicada
Taxonomia (ordens e famílias), Morfologia externa de insetos.
FLO 072 – Tecnologia da Madeira
Propriedades químicas, anatômicas e físicas da madeira.
FLO 079 – Componentes Anatômicos e Químicos da Madeira
Conteúdo programático referente à disciplina FLO 079 – Componentes Anatômicos e Químicos da Madeira. OBSERVAÇÃO: Disponibilidade às quartas de 16 as 18 horas e às sextas de 08 as 10 horas.
FLO 046 – Manejo de Unidades de Conservação
Bases teóricas da criação de Unidades de Conservação e Sistema Nacional de Unidades de Conservação.
FLO 063 – Sementes e Propagação de Espécies Florestais
Conteúdo programático referente à disciplina FLO 063 – Sementes e Propagação de Espécies Florestais.

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS			
NOME COMPLETO:			
Nº. MATRÍCULA:	CPF:	IDENTIDADE:	PERÍODO:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	SEXO: () Masculino () Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL:			
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:	
DISCIPLINA OBJETO (conforme consta no edital):			
DECLARAÇÃO			
Declaro estar ciente e de acordo com os termos e condições deste Edital e da Resolução CONSEPE vigente, a qual normatiza o Programa de Monitoria na UFVJM.			
Local/data: _____, ____ de _____ de _____.			
_____ ASSINATURA DO CANDIDATO			
PARA USO DA SECRETARIA			
() Inscrição deferida () Inscrição indeferida			
Observação: _____			

